



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE REFERENTE AOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, SEGUE ÀS SEGUINTE INCLUSÕES: 1) A Empresa contratada para execução dos serviços deverá apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CAU. 2) A empresa deverá possuir no seu quadro técnico profissional Arquiteto que apresente registro válido no CAU e Certidão de acervo técnico no CAU(ou CREA,no caso de certidões emitidas até dezembro de 2011),que comprove a execução de obra de restauração arquitetônica em (uma) edificação protegida por legislação de tombamento em âmbito municipal, estadual e federal.A referida certidão deverá estar acompanhada do atestado ou declaração de execução dos serviços, emitida pelo contratante. Este profissional responderá como Coordenador de todos os trabalhos relativos à execução da obra. Os dados desse arquiteto deverão constar na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CAU, como responsável técnico no quadro técnico da empresa a ser Contratada. 3) Segundo a Lei Federal 12.378/2010, que regulamenta o exercício da arquitetura e Urbanismo e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil-CAU/BR, são atribuições do profissional de Arquitetura e Urbanismo as atividades relativas ao patrimônio histórico, cultural e artístico em seus aspectos arquitetônicos, urbanísticos, paisagístico e de monumento, considerando seu restauro e/ou práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação e valorização de edificações, conjuntos e cidades. A Empresa que vai executar o restauro pode ser de Engenharia, desde que tenha registro de Pessoa Jurídica no CAU. Trata-se de edificações tombadas pela CPC/SEEC e pelo IPHAN. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 06 DE AGOSTO DE 2015.
SHEILA DA ROSA MARIA
PRESIDENTE DA C.P.L.